

DOM 28-6-96

PARECER 1397/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 533/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dárcio Bonifácio Arruda, que visa alterar a denominação da Rua 25 de outubro, no bairro Parque Casa de Pedra, para Rua Padre Ernesto Cadore.

O projeto, contudo, não encontra amparo em nenhuma das hipóteses do artigo 1º, da Lei 8.776/78, que permite a alteração de denominação de logradouros públicos somente no caso de homonímia, similaridade ou outro fator que gere ambigüidade de identificação ou quando se tratar de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

Dárcio Arruda - Presidente - contrário

Nelo Rodolfo - Relator

Mário Noda

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Aurélio Nomura